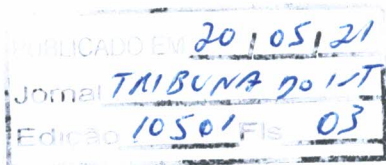




Prefeitura Municipal
Quinta do Sol

Gestão 2021-2024



LEI N.º 1203/2021

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial, no valor de **R\$24.527,18 (Vinte e Quatro Mil, Quinhentos e Vinte e Sete Reais e Dezoito Centavos)**, na forma a seguir detalhada:

Código	Descrição	Fonte	Valor
05- ÓRGÃO	SECRETARIA OBRAS, SERV. URBANO E TRANSPORTE		
10-UNIDADE	INFRA-ESTRUTURA PUBLICA		
15	URBANISMO		
15451	INFRA – ESTRUTURA URBANA		
154510003	GESTAO DO INFRA - ESTRUTURA		
154510003.1.517000	CONSTRUIR PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE		
4.4.90.52.00.00.00(1532)	OBRAS E INSTALAÇÕES	000	R\$ 24.527,18
3.3.90.93.04.00.00(1533)	RESTITUICOES DE CONVÊNIOS	832	R\$ 784,92
TOTAL			R\$ 24.527,18

Art. 2º Como recurso para o crédito que trata o artigo anterior fica utilizada a importância de R\$ 24.527,18, sendo R\$ 184,92 de Superávit Financeiro na fonte 832 e R\$ 24.527,18 de Excesso de Arrecadação na fonte livre, nos termos previstos no art. 43, § 1º, inc. I e II, da Lei 4.320/64.

Art. 3º As alterações constantes desta Lei ficam incorporadas às ações do PPA e o Anexo de Metas e ou Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Quinta do Sol/PR. 19 de Maio de 2021.


LEONARDO LAZZARETTI ROMERO
PREFEITO MUNICIPAL